

LEI Nº 1.924, DE 15 DE JUNHO DE 1984.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE
DE JOÃO MAGNABOSCO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO MAGNABOSCO, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Parque Lúvia, entre as quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L, rumo oeste-leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"Rua JOÃO MAGNABOSCO - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 15 DE JUNHO DE 1984.

MUNICIPAL
15/6/84
LUIZ FRIZZO

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Secretário da Administração